

Hotelaria, hospitalidade e justiça espacial: a conversão de edifícios hoteleiros em habitação de interesse social

Ana Paula Garcia SPOLON¹

Resumo: A partir da segunda metade do século XX, as regiões centrais dos aglomerados urbanos, antes valorizadas, passaram, no mundo todo, por processos intensos de desvalorização, degradação e esvaziamento. Em decorrência desse abandono progressivo, edificações sofreram desgaste pelo tempo e manutenção inadequada e, pelo lado social, passaram a ser invadidas e/ou ocupadas, em decorrência de problemas como a violência, o consumo de drogas e as condições precárias (se não inexistentes) de moradia. Neste contexto, impôs-se o desafio, à administração pública, de intervir no espaço urbano das áreas centrais, devolvendo a esses lugares degradados e às pessoas que os passaram a frequentar, de alguma forma, a “vida” que lhes foi tirada. A ação de revitalização das áreas centrais baseia-se, conceitualmente, no fato de serem essas regiões, via de regra, privilegiadas em termos de localização, disponibilidade de infraestrutura de telecomunicações, transportes e serviços de saneamento básico, gás e energia elétrica, além de serviços adicionais, bem como do provimento de um patrimônio edificado de qualidade, que contempla construções de reconhecido valor histórico e cultural. Por tudo isso, permitir que se tornem vazios urbanos ou que sejam subutilizadas, seria um contrassenso. Nesse sentido é que se viram surgir movimentos relevantes e continuados de recuperação do patrimônio edificado, na forma da reconstituição de imóveis abandonados e/ou desocupados, bem como de sua refuncionalização. Entre esses movimentos, está a conversão de edifícios hoteleiros em habitação de interesse social. Este ensaio aborda o tema desde a perspectiva dos conceitos de justiça espacial e da constituição de lugares de hospitalidade, estudando dois casos bem-sucedidos na cidade de São Paulo: as conversões dos edifícios dos antigos Hotel São Paulo² e Hotel Cineasta, respectivamente, em uma unidade de moradia popular e em uma unidade especializada de acolhimento de idosos, o Palacete dos Artistas.

Palavras-chave: Hotelaria; Hospitalidade; Justiça Espacial; Cidades; Áreas Centrais.

1 Declínio das áreas centrais, (in)justiça espacial e lugares de hospitalidade

Os centros das cidades foram, genérica e historicamente, os territórios urbanos mais valorizados, nos quais estavam instaladas as atividades mais rentáveis, interessantes e

¹ Pós-doutora em Ciências (Hospitalidade, EACH-USP) e em Geografia (Universitat Rovira i Virgili). Doutora e mestre em Arquitetura e Urbanismo (FAU-USP). Graduada em Hotelaria (SENAC). Professora adjunta da Universidade Federal Fluminense (UFF). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6925630903453508>. E-mail: anapaulaspolon@gmail.com.

² Parte deste trabalho – especificamente o estudo sobre a conversão do Hotel São Paulo – foi originalmente apresentada no formato de pôster durante o Colóquio Internacional “Justice et Injustice Spaciales”, em 2008, na Université Paris X – Nanterre, sob o título *Renewal of central areas and restoration of hotel buildings for low wages houses: Hotel São Paulo (São Paulo, Brazil)*.

socialmente disputadas. Em algum momento, essas regiões centrais começaram a experimentar um processo de contínua degradação da qualidade urbana, bem como um processo de decadência espacial, em decorrência não somente do abandono da gestão pública, mas também do deslocamento de moradores com maior renda e de empresas para outras regiões da cidade, mais valorizadas (MEYER, 2001).

A consequência natural disso foi sua ocupação por moradores de baixa renda e a deterioração contínua do lugar, cuja identidade e imagem foram sensivelmente alteradas. Rubano (2008, online) exemplifica, dizendo que “Os cortiços das áreas centrais são o termômetro de um processo de desvalorização dos centros históricos – memória de um tempo da cidade que não interessa aos negócios do mundo neoliberal”.

Há que se considerar exatamente a contradição que atinge todas as chamadas “cidades globais”, que dependem de imagem e estrutura urbana adequadas, que lhes possa assegurar um lugar de honra na arena da competitividade mundial. Esta “outra dimensão do papel mutante da espacialidade na sociedade contemporânea” (HARVEY, 2007, p. 266) acaba por determinar que os espaços urbanos devem ser alterados, a fim de que se tornem “atraentes para o capital altamente móvel”.

Desse modo, as cidades lutam para construir espaços diferenciados e imagens memoráveis de seu território, inclusive nas áreas centrais, que voltam a ser respeitadas, segundo Meyer (2001), por conta do seu papel estratégico na reordenação da estrutura urbana, de seu espaço de vida comunitária e de cidadania e por funcionarem como pontos de conexão local e regional, por conta de uma série de fatores.

No século XXI, as áreas centrais das cidades voltam ao foco dos interesses urbanos especialmente por conta (a) da sua localização privilegiada em relação a outras áreas da cidade, (b) da qualidade da infraestrutura instalada e (c) da disponibilidade de patrimônio construído com valor histórico e cultural.

Uma das consequências dos movimentos de reestruturação urbana das áreas centrais e de sua resultante revalorização é o fenômeno chamado gentrificação, que afasta dessas áreas modificadas a população de baixa renda, empurrando-as para outras regiões menos valorizadas. Na sombra desse movimento, há a luta social dessas pessoas, em prol de sua permanência nas áreas centrais, onde podem dispor de uma infraestrutura muitas vezes inexistente na periferia.

Nesta luta, ocupações e invasões são somente alguns dos atos coordenados por grupos de pessoas interessadas nesta permanência, em apropriações ilegais de edificações públicas ou privadas que, por algum motivo, estejam vazias. Invasões e ocupações são coordenadas por movimentos sociais que clamam pelo “direito à cidade” e, em São Paulo, têm tido uma característica recorrente: os edifícios têm estado abandonados por muitos anos e acumulam dívidas exorbitantes junto à Prefeitura Municipal e, de outro lado, as famílias e grupos que os ocupam são trabalhadores com salários na faixa entre zero e três

salários mínimos e são subempregados, desempregados, despejados, moradores de cortiços ou de áreas de risco.

Entre essas edificações ocupadas, estão alguns prédios que, no passado, funcionaram como estabelecimentos hoteleiros. Em meio à luta social em busca do direito à moradia, algumas dessas edificações têm sido, por intermédio de uma variedade de mecanismos legais e não sem muito esforço por parte da sociedade civil organizada, convertidos em habitação de interesse social, com alguns casos de sucesso já verificados.

Este trabalho discute os processos de conversão de alguns desses edifícios – notadamente duas edificações que, no passado, funcionaram como estabelecimentos hoteleiros – em habitação de interesse social. Esta discussão é conduzida pela vertente da justiça espacial proposta por Soja (2010) e da noção de lugares de hospitalidade, conforme preconizado por Baptista (2008) e Smith (2007).

A expressão “justiça espacial” não era comumente usada até a década de 1970, quando foi adotada por geógrafos e urbanistas para descrever a ideia de justiça e democracia nas sociedades contemporâneas, no que tange aos processos de apropriação do espaço a partir da ação social e política (SOJA, 2010). Do conceito, adviria o valor atribuído ao espaço em decorrência do reconhecimento irrestrito da ideia de direito à cidade proposta já em 1968 por Lefebvre (2006) e a proposta da análise das espacialidades a partir de uma perspectiva crítica que considera:

- (a) que somos todos seres sociais, temporais e espaciais,
- (b) que o espaço é socialmente produzido e
- (c) que o espaço influencia a sociedade, como a sociedade influencia o espaço.

Para Soja (2010, online), a “distribuição justa e equitativa no espaço, dos recursos socialmente valorizado e das oportunidades de fazer uso deles” é o exercício cidadão da justiça espacial. Não se trata, portanto, de uma mera oportunidade de acesso a uma vida melhor no espaço da cidade, mas da proposta de redimensionamento da justiça no espaço da cidade, garantindo à população o pleno acesso ao território e a todas as suas qualidades.

A prática ética da justiça social, portanto, garantiria aos cidadãos acesso a inúmeros direitos a serem exercidos no espaço da cidade, entre os quais o de moradia. Rubano (2008, online) destaca a importância de buscar a justiça social até no sentido de combater os males causados, historicamente, no Brasil, pela “omissão do Estado, o desinteresse circunstancial do mercado, as dinâmicas da cidade contemporânea e o empobrecimento da população”. Para a autora, “o intenso processo de metropolização brasileiro, acompanhado das características acima descritas, tem hoje [em 2008], como resultado, um déficit avaliado em 7,2 milhões de moradias [...]”.

A autora cita casos de reaproveitamento do patrimônio construído em áreas centrais urbanas, apontando-os como iniciativas importantes, por “retomarem importante patrimônio material (em alguns casos, de reconhecido valor histórico) e por atribuírem uso a imóveis vazios”, sendo “projetos que recolocam edifícios com valioso significado urbano,

atribuindo-lhes nova vitalidade e resgatando a função habitacional aos bairros centrais” (RUBANO, 2008, online).

Este processo de recuperação desses edifícios e da recomposição do valor e do significado do conjunto do patrimônio urbano construído vai ao encontro do que Smith (2007) chama de “aspectos morais do lugar”. Segundo o autor, devemos compreender que os territórios modificam-se com o passar do tempo e que, a depender das mudanças pelas quais passam, podem tornar-se em “lugares de exclusão ou em lugares de acolhimento e cuidado” (SMITH, 2007, p. 07).

Na opinião de Smith (2007), são as práticas sociais de inclusão ou de exclusão que definem a natureza moral ou imoral do lugar. Dessas práticas podem decorrer possibilidades de criação de lugares bons, amigáveis e altruístas, ou do que Harvey (2007) chama de ‘lugares de esperança’ e Baptista (2008) de ‘lugares de hospitalidade’.

Isabel Baptista, pesquisadora portuguesa dedicada ao tema da hospitalidade, apresentou em 2002 o conceito de lugares de hospitalidade, em uma interessante interpretação da dinâmica de acolhimento de pessoas no território (BAPTISTA, 2002). Para a autora, lugares de hospitalidade (ou de acolhimento, ou de inclusão, ou de esperança), são “lugares de urbanidade, de cortesia cívica, de responsabilidade e de bondade. São lugares nossos que convidam à entrada do outro numa oferta de acolhimento, refúgio, alimento, ajuda ou conforto” (BAPTISTA, 2008, p. 01). Também Bastos (2012, p. 218), influenciada pela ideia dos lugares de hospitalidade sugerida por Baptista (2008), argumenta que os lugares de hospitalidade “configuram-se como espaços de encontro, consolidação de laços sociais, acolhimento, cortesia e convivência solidária”.

Por esta vertente sugerida pelas autoras, seria a cidade, ao adotar políticas públicas de acolhimento do outro que não tem onde dormir, tomar banho, fazer refeições em condições mínimas de asseio e não dispõe de segurança e bem-estar, um organismo efetivamente vivo, que abraça o menos favorecido. A cidade que opta por ser hospitaleira constitui um espaço físico adequado ao acolhimento do outro e cria condições para que ele possa se sentir à vontade, em termos subjetivos. Para Baptista (2008, p. 6), “falar de hospitalidade significa, justamente, ter em conta as múltiplas implicações presentes nessa dupla relação humana: a relação com o lugar e a relação com o outro”.

A Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo tem se posicionado favoravelmente à constituição de políticas públicas de acolhimento para diversos públicos, como por exemplo a população em situação de rua, idosos, doentes, pessoas em conflito com a lei, migrantes, imigrantes, refugiados, solicitantes de refúgio, expatriados, pessoas em situação análoga à do refúgio e pessoas que vivem em situação de violação de direitos.

Em função deste posicionamento, uma das ações é conduzida pela Secretaria Municipal de Habitação, que se tem encarregado, nos últimos anos, em especial desde o início da gestão do prefeito Fernando Haddad, à reabilitação do estoque vacante de edificações para atender ao déficit habitacional, em especial de minorias desfavorecidas.

Em meio a esse movimento, está a prática de conversão de edifícios hoteleiros para habitações de interesse social, o que vai ao encontro da construção de uma cidade hospitaleira e inclusiva, bem como da validação da função social da cidade, entregando aos menos favorecidos o direito ao seu uso e à apropriação de territórios valorizados.

2 A conversão dos hotéis São Paulo e Cineasta em habitação popular

Foi no contexto do Programa Renova Centro, da Prefeitura Municipal de São Paulo (PREFEITURA... 2014, online) que se decidiu pela recuperação de 53 edifícios localizados na área central da cidade, a fim de transformá-los em condomínios residenciais destinados a 2.500 famílias de baixa renda, na área central da cidade.

A primeira etapa do programa, iniciada em 2009, baseou-se na identificação de edifícios vazios na área central da cidade. Por este levantamento, de acordo com a prefeitura, pelo menos quatro edifícios de antigos hotéis de luxo estão entre esses prédios identificados – os dos antigos hotéis Cineasta, Cambridge, Santos Dumont e Lord Palace, todos em algum momento ilegalmente ocupados.

Em 2011, aprovou-se a conversão do prédio do antigo Hotel Cineasta, construído em 1911, fechado em 2001, invadido em 2011 e desocupado em 2012. O “edifício foi revitalizado e adaptado para ser o novo endereço de 50 artistas ligados a diversas entidades do meio, entre as quais o Sindicato dos Artistas, a Cooperativa Paulista de Teatro, o Balé Stagium e o Movimento de Moradia dos Artistas e Técnicos” (FERRAZ, 2014, online).

Em 2014, 50 apartamentos foram entregues a artistas aposentados cuja renda varia entre um e três salários mínimos. Esses apartamentos, originalmente compostos por quarto e banheiro, foram adaptados e ganharam um espaço delimitado de sala e cozinha, em uma área útil total de 40 metros quadrados, como demonstrado na Figura 1, a seguir.



Figura 1: Planta de recomposição interna e fachada recuperada do antigo Hotel Cineasta
Fonte: Secretaria da Habitação da Prefeitura Municipal de São Paulo, s/d.

Registre-se que a planta do edifício hoteleiro é funcionalmente hermética e inflexível, admitindo poucas conversões de uso, em função exatamente das particularidades arquitetônicas, desenhadas a fim de atender às necessidades operacionais do negócio hoteleiro. Em trabalho anterior, destacamos que “o edifício hoteleiro, como construção, seja na forma de objeto técnico ou objeto simbólico, é uma planta complexa e cheia de especificidades” (SPOLON, 2011, p. 153), admitindo poucos outros usos.

Nesses termos, há que se considerar que a ideia de conversão de edifícios hoteleiros para unidades residenciais familiares não é uma ideia simples, envolvendo uma série de cuidados de natureza técnica. Há, da mesma forma, que se reconhecer que o procedimento arquitetônico de conversão do edifício do antigo Hotel Cineasta para habitação de interesse popular foi bem-sucedida.

Em termos de propriedade, tem-se que os 50 moradores pagam de 10% a 20% de sua renda mensal. Trata-se de uma locação social de um imóvel cuja propriedade é pública. O edifício conta ainda com espaços destinados à aplicação de serviços médicos e de enfermagem, odontologia e fisioterapia, áreas de lazer e de festas, salas multiuso e refeitório, lavanderia e horta comunitários.



Figuras 2 e 3: Áreas internas do antigo Hotel Cineasta, agora Palacete dos Artistas
Fontes: Hypheness, 2014

Outro caso bem-sucedido foi a transformação, para habitação popular, do edifício do antigo Hotel São Paulo, convertido em 2006. Série especial publicada em 2014 pelo jornal O Estado de S. Paulo (SCHOLZ, 2014) descreve o edifício neoclássico de 18 andares e com 220 unidades habitacionais luxuosas, inaugurado em 1946 e originalmente administrado pela rede Othon. Importante nas décadas de 1950 e 1960, o hotel hospedou, entre outras personalidades, o presidente francês Charles de Gaulle.

A matéria destaca que o hotel “marcou a história da hotelaria na cidade ao ser o primeiro a oferecer banheiro em todos os quartos”, mas “acabou invadido depois de anos de desocupação”, após seu fechamento, na década de 1970. Destaca ainda que, “em 2000, temendo novas investidas do movimento dos sem-teto, os proprietários aceitaram vender o

imóvel por R\$3 milhões” e que, em 2002, “veio a salvação, com um projeto de recuperação custeado pelo Programa de Arrendamento Residencial, desenvolvido pela Caixa Econômica Federal (CEF) e pela Prefeitura” (SCHOLZ, 2014).



Figuras 4 e 5: Fachada do antigo Hotel São Paulo, em anúncio de 1946 e em imagem de 2008

Fontes: Scholz (2014) e Ana Paula Spolon (2008)

Por este programa, o hotel foi reformado e 152 quartos foram entregues para famílias de baixa renda, que adquiriram as unidades por um preço médio de R\$ 28.440,00, por intermédio de um programa especial de financiamento.

3 Hotelaria, hospitalidade e justiça espacial

“Agora, planejo viver até os 85”, ironiza, olhando pela janela e se apoiando na bengala³.

Para Baptista (2008, p. 06-07),

³ Fala do ator e diretor de teatro Sebastião Apolônio, morador do Palacete dos Artistas, reproduzida pela Folha de S. Paulo, em matéria de Leandro Machado, publicada em 28/12/2014. A íntegra da matéria encontra-se disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/12/1567865-restaurado-palacete-dos-anos-1910-vira-casa-dos-artistas-da-velha-guarda.shtml>.

a verdadeira riqueza, ou identidade, dos lugares não está nas suas potencialidades materiais, mas sim na forma como são apropriados, percebidos, desfrutados, amados, e, sobretudo, partilhados. Na relação de partilha, as coisas do mundo transformam-se em conteúdos de interação e, dessa maneira, deixam de ser simplesmente coisas. Passando a beneficiar de luz antropológica, as coisas adquirem valor e sentido.

A autora destaca ainda que “A um nível essencial, mais do que a posse, é a dádiva o que verdadeiramente define a relação interpessoal enquanto experiência de hospitalidade” (BAPTISTA, 2008, p. 07). Uma cidade que se pretende hospitaleira orienta políticas, práticas, ações, planos, projetos e programas de acolhimento, em todos os níveis.

A análise dos casos de conversão de edifícios hoteleiros para habitações de interesse popular nos fala, antes de tudo, sobre a amplitude e relevância do tema da hospitalidade e nos dá a dimensão de sua força, no sentido de filosofia que pode prover e promover a paz, a resolução de conflitos, o bem-estar e a solidariedade, em diversos ambientes.

O tema da hospitalidade de fato vem sendo muito abordado recentemente, em que pese ser antigo e ter sido discutido desde tempos imemoriais. Esta relevância se justifica e é compreensível, em especial em um mundo que parece evidentemente cada vez menos hospitaleiro, em que polarizações se alastram e conflitos são recorrentes.

Um dos mais importantes sociólogos da contemporaneidade, Bauman (2011) comenta esse destaque que se dá, hoje em dia, ao tema da hospitalidade, lembrando-nos de que já no século XVIII Immanuel Kant apresentava, na pequena obra intitulada *A paz perpétua*, seu pensamento sobre o conceito de hospitalidade universal.

Suas ideias estavam baseadas no princípio do direito cosmopolita, que prevê ser inevitável a vida em vizinhança e na companhia do outro, uma vez que a superfície da Terra é finita e precisa, portanto, ser ocupada de maneira igualitária.

Compartilhar seria, portanto, uma necessidade de todos e, para Kant (1795), a vida em comum, em um espaço de dimensões limitadas, nos obrigaria à tolerância mútua e ao reconhecimento do direito de hospitalidade – ao direito de cada indivíduo de ser recebido em todos os lugares.

Bauman (2011) é pontual ao destacar o fato de o livro de Kant ter ficado esquecido, por séculos. Para ele,

o livrinho [...] ficou acumulando pó durante dois séculos nas bibliotecas acadêmicas. [...]. Apenas há bem pouco tempo, depois de dois séculos de exílio nas notas de rodapé e referências bibliográficas de monografias acadêmicas, ele de repente explodiu bem no meio da historiografia contemporânea (BAUMAN, 2011, p. 230).

Para Bauman (2011, p. 230), “a hospitalidade foi percebida como mandamento universal no instante em que ela deixou de passar despercebida, porque ‘sempre esteve ali’, e se tornou evidente, por sua súbita (incômoda e dolorosa) ausência”.

É também no contexto da necessidade de provimento de um teto para a população menos favorecida que o poder público intervém, com políticas públicas de acolhimento e desenvolvendo estratégias e ações para o alojamento da população que vive nas ruas.

Para o Sindicato da Habitação (SECOVI, 2007, online),

é consenso entre os urbanistas a necessidade de repovoar a região, tanto para recuperá-la como para frear o processo de expansão das periferias, fenômeno que traz inúmeros prejuízos para toda a população, desde a ocupação das áreas de mananciais, passando pelos custos de instalação de infraestrutura cada vez mais distante, até o aumento do déficit dos serviços públicos, como transporte, saúde e educação.

Além disso, cabe ao poder público ordenar a forma de ocupação da cidade, garantindo direitos igualitários e justiça comum, em especial quando há enormes estoques de vazios ociosos e uma significativa população sem alternativas de moradia.

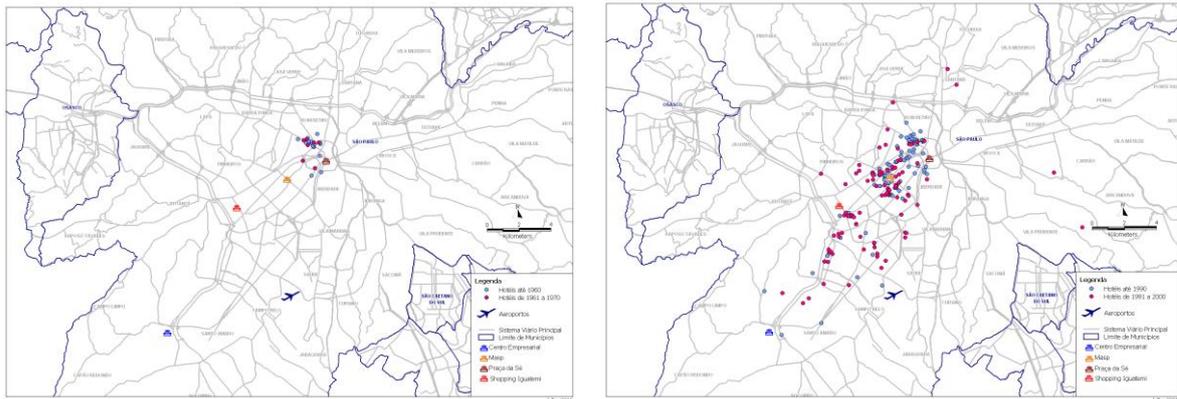
Para Baptista (2008, p. 13), “lugares de cidadania urbana são lugares onde a condição universal do ser humano é reconhecida no brilho de singularidade de cada rosto, como traço de subjectividade e de carácter que [...] transcende os limites físicos determinados pela história ou pela geografia”.

A hotelaria é um setor profundamente influenciado pelos processos de transfiguração espacial por que passam as cidades. Em pesquisa de 2006, verificamos que a localização de estabelecimentos hoteleiros na cidade de São Paulo foi-se alterando em função do próprio desenvolvimento da cidade, o que implicou no reposicionamento geográfico dos hotéis, no rastro do espalhamento experimentado pelos setores econômicos que figuram exatamente como geradores de demanda para esses estabelecimentos.

Dizíamos, à época, que “a indústria hoteleira [é uma das] atividades setoriais de múltiplos componentes, variáveis e ajustáveis no tempo e no espaço, e que nas últimas décadas vêm demonstrando uma notável capacidade de expansão geográfica e de adequação aos modelos globais correntes” (SPOLON, 2006, p. 76). Continuamos, explicando os resultados de nossa pesquisa, que mostravam que

Esta condição da localização dos meios de hospedagem nas regiões melhor estruturadas do município, do ponto de vista urbanístico, reflete a maneira como a indústria hoteleira se adequa às exigências da indústria imobiliária, para a qual os terrenos mais valorizados estão localizados exatamente nas áreas urbanas que dispõem de melhor infraestrutura básica e de apoio. Nos últimos anos, São Paulo adquiriu novas formas, fragmentou-se, dispersou-se – os chamados serviços superiores tomaram conta do território e induziram a constituição e a materialização espacial de uma série de equipamentos de apoio, entre eles os empreendimentos voltados para o alojamento de pessoas (SPOLON, 2006, p. 79).

De fato, a hotelaria de São Paulo “migrou”, historicamente, do centro para outras regiões da cidade, como mostram os mapas a seguir, nos quais estão localizados os empreendimentos hoteleiros registrados pelo Guia Brasil Quatro Rodas em 1970 e em 2000.



Mapas 1 e 2: Hotéis registrados pelo Guia Brasil Quatro Rodas, em 1970 e em 2000, em São Paulo/SP
Fonte: Elaborado por ION Information Networks, a partir de dados colhidos em pesquisa direta

Neste processo histórico de migração de estabelecimentos em função do desenvolvimento geográfico da própria cidade, muitos foram os hotéis localizados no centro da cidade que encerraram suas atividades.

Entre vários exemplos, cite-se os emblemáticos casos do Hilton São Paulo Hotel (localizado na Avenida Ipiranga, inaugurado em 1971 e fechado em 2004, transformando-se mais tarde em edifício funcional do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), do Hotel Caesar Park (que atualmente é ocupado por uma faculdade, após 27 anos funcionando na Rua Augusta, entre os anos de 1976 e 2003) e do Grand Hotel Ca'd'Oro, que funcionou também na Rua Augusta entre 1953 e 2009 (o conjunto de edifícios foi recentemente incorporado pela Brookfield para dar lugar a um moderno empreendimento imobiliário no qual uma torre sediará a ocupação hoteleira do novo Ca'd'Oro).



Figura 6: Prédio do antigo Hilton Hotel (à direita), no centro
Fonte: CDN Comunicação, 2007

Os casos dos antigos hotéis São Paulo e Cineasta não são diferentes. Localizados em regiões da cidade que passaram por profundos processos de degeneração, ambos os edifícios acabaram vazios, atraindo atenção da população sem moradia e menos favorecida, que recorre a invasões e ocupações na tentativa de se apropriar, mesmo que ilegalmente, de um espaço que lhes possa servir de moradia.

Seu destino final, entretanto, foi nobre. Passaram a funcionar como unidades de habitação para moradores de baixa renda, para quem faltavam ou eram poucas e ruins as alternativas de moradia. Quando o poder público encontra uma solução na transformação dessas edificações em habitações de interesse social, faz valer a máxima da hospitalidade universal, o direito à cidade e o exercício ético da solidariedade, corroborando com o dito por Batista (2008, p. 08), que defende que

quando somos receptivos e acolhedores, autorizando a entrada do outro, essa presença humana acaba por nos ‘tirar do nosso lugar’, chamando-nos para a aventura da solidariedade por força de um misterioso poder de interpelação e de apelação. Acolher alguém de forma hospitaleira significa abrir o espaço próprio sem reservas ou desconfianças. Esta atitude receptiva e confiante corresponde a um passo decisivo na direção de outrem, mas não define, ou esgota, o sentido da hospitalidade social.

Com a concessão de um espaço a uma população que, de outro modo, poderia estar alojada na rua, participamos de um processo social de acolhimento.

Neste sentido, talvez também nós, hoteleiros, possamos descobrir, finalmente e pelo caminho da hospitalidade, a verdadeira função social da hotelaria, historicamente aprisionada em discursos mercadológicos e em ações de pouco impacto. Quando um edifício inteiro é entregue ao povo ao invés de ficar vazio, o que fazemos é ocupar uma casa vazia, com o que há de mais nobre: braços abertos, ou o fundamento maior da hospitalidade incondicional.

Referências bibliográficas

- BAPTISTA, Isabel (2002). Lugares de hospitalidade. In: DIAS, Célia Maria de Moraes (org.). *Hospitalidade: reflexões e perspectivas*. Barueri: Manole. p. 157-164.
- BAPTISTA, Isabel (2008). Hospitalidade e eleição intersubjetiva: sobre o espírito que guarda os lugares. *Revista Hospitalidade*. São Paulo, v. 5, n. 2, p. 05-14.
- BASTOS, Sênia (2012). Ativação do patrimônio nas práticas de hospitalidade. In: COSTA, Everaldo Batista da et al. (orgs.). *Valor patrimonial e turismo: limiar entre história, território e poder*. São Paulo: Outras Expressões. p. 213-219.
- BAUMAN, Zygmunt (2011). *A ética é possível num mundo de consumidores?* Rio de Janeiro: Zahar.
- FERRAZ, Adriana (2014). Hotel vira primeira moradia popular no centro, após 4 anos. *O Estado de S. Paulo*, Caderno São Paulo. Disponível em <http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,hotel-vira-primeira-moradia-popular-no-centro-apos-4-anos-imp-,1563561>, consulta em 24/04/2015.

HARVEY, David (2007). *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. 16 ed. São Paulo: Edições Loyola (1 ed. 1989).

KANT, Immanuel (1795). *Kant's Principles of Politics, including his essay on 'Perpetual peace: a contribution to political Science'*. Trans. W. Hastie. Edinburgh: Clark, 1891. Chapter: 'Perpetual Peace: a philosophical essay'. Available at <http://oll.libertyfund.org/title/358/56096> , accessed on 19/04/2015.

LEFEBVRE, Henri (2006). *O direito à cidade*. 4 ed. São Paulo: Centauro.

MEYER, Regina Meyer Prospero (2001). "O espaço da vida coletiva". In: ALMEIDA, Marco Antonio Ramos (ap.). *Os centros das metrópoles: reflexões e propostas para a cidade democrática do século XXI*. São Paulo: Editora Terceiro Nome: Viva o Centro: Imprensa Oficial do Estado. p. 25-36.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: Secretaria da Habitação da Prefeitura Municipal de São Paulo (2014). Programa Renova Centro – São Paulo Centro. Disponível em http://www.habitacao.sp.gov.br/casapaulista/downloads/ppp/apresentacao_programa_renova_centro.pdf, acesso em 12/06/2016.

RUBANO, Lizete Maria. Habitação social: temas da produção contemporânea. , São Paulo, Arqutextos ano 08, n. 095.07, Vitruvius, abr. 2008 <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arqutextos/08.095/153>>.

SCHOLZ, Cley (2014). Prédios de São Paulo: Hotel São Paulo. O Estado de S. Paulo, Acervo. Disponível em <http://acervo.estadao.com.br/noticias/acervo,predios-de-sao-paulo-hotel-sao-paulo,9550,0.htm>, consulta em 03/05/2016.

SECOVI – Sindicato da Habitação (2007). Notícias: Moradia no centro. Disponível em <http://www.secovi.com.br/noticias/moradias-no-centro/2406/>, consulta em 10/06/2016.

SMITH, David M. (2007). Moral aspects of place. *Planning Theory*. London, v 6(1), p. 7-15.

SOJA, Edward W. (2010). The city and spacial justice. In: Bret, Bernard et al. (dir.). *Justices et injustices spaciales* [en ligne]. Nanterre: Presses Universitaires de Paris Ouest. Disponible sur internet em <http://books.openedition.org/pupo/415>, generé le 28 abril 2015.

SPOLON, Ana Paula Garcia (2006). Chão de estrelas: hotelaria e produção imobiliária em São Paulo, 1995-2005. 149 f. il. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU-USP), São Paulo.

SPOLON, Ana Paula Garcia (2011). Hotelaria, cidade e capital: o edifício hoteleiro e a reestruturação dos espaços urbanos contemporâneos. 245 f. il. Tese (Doutorado) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU-USP), São Paulo.